



Projeto de Lei nº 11/2024.

Autoriza a abertura de novos créditos adicionais suplementares no exercício corrente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Bento do Trairi-RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de São Bento do Trairi-RN, autorizado a abrir novos créditos adicionais suplementares no exercício de 2024, em até dez por cento do valor da despesa fixada na Lei nº 254/2023, para reforço de dotações orçamentárias que estejam com insuficiência de saldos.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi-RN, 03 de 07 de 2024.

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito



HONESTIDADE, TRABALHO E
COMPROMISSO.



2.500 1.500 2.500 2.500 2.500

DEB 36253

TRANSFERENCIA 101623

MUDAR DE CIDADAS
14589645